GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 12 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 288 - 2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA DO EVANGÉLICO NO BRASIL, COMEMORADO TODO DIA 30 DE NOVEMBRO.

A Câmara Municipal de Santarém Pará, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do **VEREADOR CARLOS SILVA – PODEMOS**, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao dia do Evangélico no Brasil, comemorado no dia 30 de novembro.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, é com imensa alegria que este Parlamentar **VEREADOR CARLOS SILVA – PODEMOS**, parabeniza com esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** os Evangélicos pelo seu dia que é comemorado anualmente dia 30 de novembro. A data foi instaurada após aprovação pela Câmara Dos Deputados, através da lei 12.328, sancionada em setembro de 2010.

Todo dia de novembro, desde 2010, comemora-se o Dia do Evangélico no Brasil, a data celebra as pessoas que seguem as religiões evangélicas em geral.

De acordo com o último estudo do Datafolha, divulgado em 2022, pelo menos 31% da população Brasileira se define como evangélica. Destes 58% são mulheres. O Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também declara que há 86,8% de cristãos no País.

Por este motivo, o **VEREADOR CARLOS SILVA,** não poderia deixar de prestar a justa e honrosa homenagem aos Evangélicos.

Que a cópia da presente Moção de APLAUSOS seja dada conhecimento, a quem possa interessar, bem como ser arquivado nesta casa legislativa.

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PODEMOS

Sala das seções, do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de Dezembro de 2024

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2024.12.03 13:23:01 -03'00'

CARLOS SILVA
Vereador – Podemos